



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 19 de Dezembro de 2019 • Ano VII • Nº 1945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato de Aditivo de Acrescimo ao Contrato - Concorrência Nº 04.001/2016-CP**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DE ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE  
SEC. DE EDUCAÇÃO- CONTRATADO, BV CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E  
ILUMINAÇÃO EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA 12 SALAS NO BAIRRO ABC, NO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:  
CONCORRÊNCIA Nº 04.001/2016-CP -FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº  
8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo objetiva o ACRESCIMO  
de 9,02% (nove virgula zero dois por cento) nos itens solicitados conforme  
replanilhamento da obra em anexo. Valor global do contrato originário R\$:  
1.640.541,26 (um milhão seiscentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e  
um reais e vinte e seis centavos). Valor aditivado R\$: 296.131,63 (duzentos e  
noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos),  
passando assim, a partir deste aditivo o valor global para; R\$: 1.936.672,89 (um  
milhão novecentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e  
oito e nove centavos). Observando a necessidade dos itens solicitados a  
serem aditivados para viabilidade técnica e econômica da obra bem, como a  
segurança do prédio público devido ao bairro localizado e no que diz respeito a  
economia de recursos, agilidade e seguindo o Código de Postura do Município.  
Justifica-se o aditivo, conforme replanilhamento da obra em anexo.  
FUNDAMENTA - SE o presente ADITIVO nas disposições contidas na Lei nº8,  
666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º alínea "b" e a  
CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário de nº 20160706001- DATA DA  
ASSINATURA: 11/11/2019 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES  
DE PAULA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o Sr. ANAXIMANDO MAIA  
SALMITO.  
PUBLIQUE-SE.**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**